

ACTA N° 34/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL
E SEIS.** -----

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Sr.ª Prof.ª Margarida São Marcos Amaral e Srs., Eng.º Marcos Labrincha Ré e Dr. António Pedro Oliveira Martins. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltaram à reunião, o Sr. Presidente da Câmara, e o Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa em virtude de se encontrarem em gozo de férias, e o Sr. Vereador, Dr. João José Figueiredo de Oliveira, por motivos profissionais, conforme informações prestadas pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificadas as respectivas faltas. Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 244, do dia 22, do corrente mês de Dezembro, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existia a importância de € 2.487.280,06 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta euros e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e a importância de € 801.663,02 (oitocentos e um mil seiscentos e sessenta e três euros e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta n.º 33 da reunião ordinária realizada no dia dezoito de Dezembro corrente. Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade, e em minuta, foi tomado conhecimento do Ofício nº 817, de 12DEZ2006, da Delegação Distrital de Aveiro da Cruz Vermelha Portuguesa, pelo qual o seu Presidente agradece à Câmara o donativo concedido. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES. -----

NÃO REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 02 DE JANEIRO DE 2007. -----

PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

O facto de a quantidade de processos que vão a Reunião de Câmara ser muito inferior ao normal nesta época do ano, por força das festividades do Natal e Ano Novo, e o facto da data prevista para a primeira Reunião de Câmara do ano estar prevista logo para o primeiro dia útil (2 JAN 2007): -----

Proponho: -----

1º Que não se realize a Reunião de Câmara prevista para o dia 2 de Janeiro de 2007, ficando as reuniões do mês de Janeiro 2007, a realizar nos dias 15 (pública) e 22 (privada); -----

2º Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 20 de Dezembro de 2006 -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNÍCIPES CARENCIADOS - PROPOSTAS. -----

Presentes as três seguintes propostas da Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida São Marcos Amaral, destacando-se o facto de, na sua discussão e votação, não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, que, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes da Fundação Prior Sardo), ausentou-se momentaneamente do Salão Nobre: -----

1º (António Sousa Fernandes Nunes). -----

-“Considerando: -----

1º – Tratar-se de um indivíduo isolado, sem qualquer retaguarda familiar que constitua um suporte reticular de apoio; -----

2º - Os rendimentos deste munícipe serem provenientes exclusivamente da prestação pecuniária de Rendimento Social de Inserção (RSI), consubstanciada em 171,70 €, estando este utente dispensado da inserção profissional, por motivos de saúde; -----

3º- O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo, instituição que serve de mediador entre a Autarquia e o beneficiário supracitado, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 90,00€/mês, respeitante aos meses de Setembro a Dezembro de 2006, ficando o utente responsável por participar com os restantes 90,00€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 270,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2006 -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Prof.^{ap}. -----

2º (Júlio Almeida Santos). -----

-“Considerando: -----

1º – Tratar-se de uma pessoa isolada, sem retaguarda familiar; -----

2º - Os rendimentos do munícipe serem provenientes exclusivamente da prestação pecuniária de RSI, cujo valor mensal é de 171,73 €, encontrando-se dispensado de inserção profissional por razões de saúde, beneficiando de acompanhamento psiquiátrico e psicológico; -----

3º- O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo - instituição que serve de mediador entre a Autarquia e o beneficiário supracitado, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 50,00€/mês, respeitante aos meses de Setembro a Dezembro de 2006, ficando o utente responsável por participar com os restantes 100,00€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda; -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 200,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa, referente aos quatro meses acima mencionados, sendo que, findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Prof.^ª -----

3º (Maria de Fátima Martins Gomes). -----

-“Considerando: -----

1º – Tratar-se de uma pessoa isolada, sem qualquer retaguarda familiar, dado o falecimento do pai no ano transacto, o qual constituía o seu suporte familiar e financeiro; -----

2º - Os rendimentos desta munícipe serem provenientes exclusivamente da prestação pecuniária de Rendimento Social de Inserção (RSI), consubstanciada em 121,73€, devendo-se a debilitada situação sócio - económica da utente ao facto desta se encontrar desempregada, devido a problemas de saúde; -----

3º- O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo, instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 80,00€/mês, respeitante aos meses de Junho a Agosto de 2006, ficando o utente responsável por participar com os restantes 20,00€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 240,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente

ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Prof.^ª. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS AO CASCI - CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNÍCIPIES CARENCIADOS - PROPOSTAS. -----

Presentes as duas seguintes propostas da Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida São Marcos Amaral: -----

1º (Hermínia Rosa Lança Louro). -----

-“Considerando: -----

1º – Tratar-se de uma pessoa isolada, sem qualquer retaguarda familiar que constitua um suporte reticular de apoio; -----

2º - Os rendimentos desta munícipe serem provenientes exclusivamente da pensão de invalidez, cujo valor mensal é de 274,76 €; -----

3º- O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 50,00€/mês, respeitante aos meses de Julho a Dezembro de 2006, ficando a utente responsável por participar com os restantes 109,50€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00€ ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

2. (Rosa Leques Almeida). -----

-“Considerando: -----

1º – Tratar-se de uma pessoa isolada, sem qualquer rede familiar que constitua um suporte reticular de apoio; -----

2º - Os rendimentos desta munícipe serem provenientes exclusivamente da pensão de invalidez consubstanciada em 203,50 €; -----

3º- O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 80,60€/mês, respeitante aos meses de Julho a Dezembro de 2006, ficando a utente responsável por participar com os restantes 80,60€ mensais necessários à prossecução da totalidade do montante da renda; -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 483,60€ ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Dezembro. -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	VALOR
16	Beira-Ria	Vilarinho do Bairro	TOYOTA	56,36	33,81

10	G.D Gafanha D'Aquém	Santa Maria da Feira	TOYOTA	102,44	61,64
10	Nege	Oiã	VOLVO	39,12	39,12
3	GDG – Fut Senior	Oliveira do Hospital	VOLVO	247,12	247,12
17	GDG – Fut Senior	Milheirós de Poaires	VOLVO	114,72	114,72
2	GDG – Futsal	Tarouca	TOYOTA	246,74	148,04
16	GDG – Futsal	Vila Nova de Gaia	VOLVO	152,5	152,05
9	GDG – Fut Júniores	Oliveira do Bairro	VOLVO	46,98	46,98
1	APACGE	Anadia	TOYOTA	68,66	41,19
9	IAC	Coimbra	TOYOTA	123,38	174,02
3	Illium	Vila Pouca de Aguiar	TOYOTA	393	235,80
Total					1294,49

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 23 de Novembro de 2006. -----

O Vereador -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES AO PLANO (G.O.P.) E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2006 - 5ª

S. ALTERAÇÕES - DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente reproduzidos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 5ª Alteração às G.O.P, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 340.100,00 e de Diminuições/Anulações € 567.233,70 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a presente Alteração às Grandes Opções do Plano CMI 2006. -----

À Câmara para ratificação. -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
19DEZ06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração das G.O.P. de acordo com o despacho do Sr. Presidente. -----

-A 5º Alteração ao Orçamento tem, quer nas Inscrições/Reforços quer nas Diminuições/Anulações, o valor de €698.433,70, e o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a presente 5ª Alteração ao Orçamento CMI 2006. -----

À Câmara para ratificação. -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
19DEZ06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a alteração ao Orçamento de acordo com o despacho do Sr. Presidente. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 16.10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice- Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----